

Portaria Nº 001/2024 - EEMTI ANA NORONHA

A Diretora Escolar da EEMTI ANA NORONHA, INEP 23235705, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ANA NORONHA são as constantes na tabela abaixo:

ÁREA: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª B, C, D, E 2ª B, C, D, E 3ª D	LÍNGUA PORTUGUESA/ APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA/ LINGUAGENS E CÓDIGOS PARA O EMEM	34
2ª A, B, C, D, E 3ª A, B, C, D	REDAÇÃO	27
1ª A, B, C, D, E 2ª A, B, C, D 3ª A, B, C	ESPAÑHOL	36
1ª A, B, C, D, E 2ª A, B, C, D, E 3ª A, B, C, D	INGLÊS	21
1ª A, B, C, D, E 2ª A, B, C, D, E 3ª A, B, C, D	ARTES	21
1ª A, B, C, D, E 2ª A, B, C, D, E 3ª A, B, C, D	EDUCAÇÃO FÍSICA	41

ÁREAS: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª E 2ª A, B, C, D, E 3ª A, B, C, D	QUÍMICA	25
1ª A, B, C, D, E 2ª A, B, C, D, E 3ª A, B, C, D	FÍSICA/ CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O ENEM	40
1ª A, B, C, D, E	BIOLOGIA	30

2ª A, B, C, D, E 3ª A, B, C, D		
1ª E 2ª C, D, E 3ª D	MATEMÁTICA/ APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA/ MATEMÁTICA PARA O ENEM	31

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª E 2ª E 3ª D	HISTÓRIA	6
1ª E 2ª E 3ª E	GEOGRAFIA	10
1ª A, B, C, D, E 2ª A, B, C, D, E 3ª B, C, D	FILOSOFIA	20
1ª A, B, C, D, E 2ª A, B, C, D, E 3ª A, B, C, D	SOCIOLOGIA/ CIÊNCIAS HUMANAS PARA O ENEM	24

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA
- HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA
- LUCIELMA DELFINO ALVES DE ARAÚJO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

ÁREA: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

- EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA
- ÂNGELA MARIA ANDRADE COSTA FERREIRA

ÁREAS: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA

- ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO
- DANIEL CLEBERSON DA CONCEIÇÃO ROCHA

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

- ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA
- ITAMAR DA SILVA LIMA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, através do e-mail 23235705@prof.ce.gov.br, no período descrito no cronograma abaixo.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA/ APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA/ LINGUAGENS E CÓDIGOS PARA O ENEM	Figuras de Linguagem
REDAÇÃO	Conceito e Estrutura do Texto Dissertativo-argumentativo.
ESPAANHOL	Pronombres Personales (Pronomes Pessoais).
INGLÊS	O Uso dos Adjetivos na Língua Inglesa.
ARTES	A arte moderna: em busca de uma Identidade Brasileira.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Práticas Corporais e o bem-estar.

ÁREAS: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
QUÍMICA	Transformações químicas: tipos de reações químicas.
FÍSICA/ CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA O ENEM	Trocas de calor: calor e energia térmica; trocas de calor e variação de temperatura.
BIOLOGIA	Genética: leis de Mendel.
MATEMÁTICA/ APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA/ MATEMÁTICA PARA O ENEM	Estatística Básica: Medidas de Tendência Central.

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
HISTÓRIA	A crise do feudalismo e suas relações com o início do capitalismo.
GEOGRAFIA	Estrutura geológica e formação da terra.
FILOSOFIA	Filosofia na História: principais períodos da filosofia.
SOCIOLOGIA/ CIÊNCIAS HUMANAS PARA O ENEM	As diferentes faces da desigualdade social

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para a Seleção Pública de Professores	A partir das 07h do dia 09/01/2024 até às 23h do dia 13/01/2024, remotamente, para o e-mail: 23235705@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 15/01/2024, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 15/01/2024 até às 13h do dia 16/01/2024, devendo ser enviados para o e-mail: 23235705@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 16/01/2024 às 14h do dia 17/01/2024, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 17/01/2024, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	18/01/2024, realizada de forma presencial, na sede da EEMTI Ana Noronha, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	19/01/2024, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	19/01/2024.
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 22/01/2024, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 22/01/2024 às 14h do dia 23/01/2024, devendo ser enviados para o e-mail: 23235705@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	24/01/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	25/10/2024, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, através do e-mail 23235705@prof.ce.gov.br

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das

Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu-CE, 08 de janeiro de 2024.


Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva

Diretora

MAT: 50419916

DOE/CE: 03/05/2018.